INDICAÇÃO Nº _____ DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Anápolis, Roberto Naves:

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO para a criação de mais um **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS** no Município de Anápolis.

A vereadora que este subscreve, usando de suas atribuições regimentais e ouvida a Casa, vem perante V. Exa., requerer nos termos do Art. 88, §1º, alínea i, do Regimento Interno desta casa de Lei, que seja enviado Ofício de Indicação à Prefeitura Municipal de Anápolis, Gabinete do Prefeito Roberto Naves, indicando a criação de mais um CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS no Município de Anápolis-GO.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que na cidade de Anápolis já existe em perfeito e regular andamento um Centro de Convivência de Idosos na Av. Presidente Vargas, 103 - Vila Goiás, local que atende diversos idosos e possui muitas atividades para os cidadãos da melhor idade.

No entanto, a criação de mais um CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS se faz necessária na medida em que o Município de Anápolis poderá atender mais pessoas e proporcionar a mais idosos as atividades já desenvolvidas que, diga-se, são de fundamental importância.

Ademais, o objetivo da presente indicação é trazer à população idosa esta política pública de maneira ampliada, conquanto poderá expandir o serviço público, melhorando o suporte e apoio das atividades já desenvolvidas, bem como trazer à baila a possibilidade de atendimento àqueles que não são contemplados com a excelência do serviço prestado.

Vale frisar que mais um Centro de Convivência do Idoso poderá ofertar periodicamente cursos aos idosos, atividades educacionais, e, ainda, aumentar as experiências e conhecimentos socioculturais, o incremento de programas que ampliem o convívio social e contribuam para a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

Pretende-se, com esta indicação, extrair o máximo proveito da ideia do local que já está em funcionamento. Como se sabe, o indivíduo que se encontra na chamada terceira idade precisa desenvolver atividades que lhe façam despertar sentimento de utilidade e pertencimento à comunidade. Isso é fundamental para a sua autoestima e vontade de viver.

Ademais, pela expectativa de vida cada vez maior da população, esse serviço de apoio às atividades cotidianas do idoso se tornará cada vez mais importante para toda a sociedade.

Desta maneira, em virtude da relevância do tema para a sociedade, bem como, da necessidade imperiosa de preservar direitos fundamentais dos idoso, incentivando e criando políticas públicas em prol desta causa, submeto à presente indicação ao Prefeito Roberto Naves.

Anápolis, 17 de novembro de 2023.

Cleide Martins Hilário de Barros
Vereadora / Republicanos
3ª Secretária da Mesa Diretora
Procuradora da Mulher - Biênio 2023-2024